



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Ato da Presidência nº 77, de 4 de junho de 2019, que regula-
menta a atualização de dados cadastrais de magistrados e servidores
ativos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Eletrônico (Proad)
nº 8293/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 7º do Ato da Presidência nº 77, de 4 de junho de 2019,
passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituída a atualização bienal de dados cadastrais
e informações de magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) do
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a ser realizada de
acordo com o prazo e os procedimentos a serem definidos em
Portaria da Presidência.” (NR)

“Art 7º Integra o recadastramento a Declaração de Acumulação de
Cargos, Empregos, Funções Públicas, Aposentadoria, ou de víncu-
los empregatícios na iniciativa privada, que deverá ser preenchida
pelos(as) magistrado(as) e pelos(as) servidor(as), a cada dois anos.
.....” (NR)

Art. 2º Republica-se o Ato da Presidência nº 77, de 4 de junho de 2019, consolidando
as alterações promovidas pelo presente ato e efetuando a flexão de gênero, conforme o disposto
na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 376, de 2 de março de 2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal